



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.537/22

DE 26 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o início das obras de reformas e adaptações dos pavilhões e sanitários do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

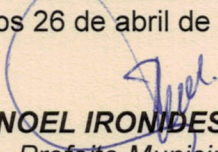
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES KISUKE WATANABE

Artigo 1º - Fica suspensa temporariamente a cessão de uso das dependências do Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe (pavilhões e sanitários) no período compreendido entre os dias 2 de maio a 10 de julho de 2.022, em razão das obras de reformas e adaptações a serem executadas naquele bem público.

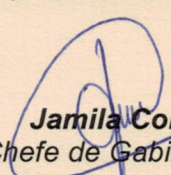
Parágrafo Único – Excetua-se ao disposto neste Artigo os serviços de estruturação para a realização da 61ª Festa do Ovo, desde que as atividades não interfiram no andamento normal dos trabalhos de reformas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de abril de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito